



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

**APROVADO**  
Em 03/12/19  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

Recebido em 21/11/19  
Secretaria Administrativa da Câmara  
Diretor Geral

## INDICAÇÃO Nº 152/2019

**INDICAMOS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, adotar as providências necessárias para fornecer Plano de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, em reconhecimento ao valeroso trabalho prestado, mesmo diante da baixa remuneração percebida pela grande maioria dos servidores do município.

Sala Augusto Ruschi, em 21 de novembro de 2019.

**Delosmar Romagnha - DEM**

Maria Josete Lottele Forzi  
Luiz Carlos Cabral  
Braz Braun

Guilherme Depina  
Cezimbra

### JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma questão de justiça ao Servidor Público Municipal, que tanto se empenha para o funcionamento da máquina pública e para o desenvolvimento do município. Devido a política salarial equivocada praticada ao longo das administrações, o valor da remuneração da maioria dos servidores da Prefeitura está bem aquém do necessário para proporcionar qualidade de vida ao servidor e seus familiares. O vale alimentação tem valor irrisório e os vencimentos não são reajustados para superar os índices inflacionários, trazendo perda significativa do poder aquisitivo ao longo dos anos.

A concessão do plano de saúde, mesmo que, por hipótese; seja necessária uma coparticipação do servidor, servirá como alento àqueles que tanto se dedicam para o funcionamento do aparato público, mesmo sem o devido reconhecimento.

Assim, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, que se digne adotar as providências que se fizerem necessárias, no sentido de viabilizar a concessão de plano de saúde aos Servidores Públicos Municipais.